

PA	BELTERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	11186410000119004	36970012	125.000,00	125.000,00	10301201585810015
PA	BELTERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELTERRA	11186410000119005	36970012	75.010,00	75.010,00	10301201585810015
PA	BREU BRANCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREU BRANCO	11823022000119001	26780016	99.870,00	99.870,00	10301201585810015
PA	BREVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17298800000119001	26780016	249.970,00	249.970,00	10301201585810015
PA	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11311333000119001	34910003	200.000,00	200.000,00	10301201585810015
PA	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	07918201000119002	26780016	99.980,00	99.980,00	10301201585810015
PA	CHAVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAVES	13771552000119002	20910017	199.910,00	199.910,00	10301201585810287
PA	CONCORDIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA DO PARA	07234361000119004	30870011	350.000,00	350.000,00	10301201585810015
PA	FARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FARO	12403819000119005	20910018	200.000,00	200.000,00	10301201585810298
PA	GARRAFAO DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	12112888000119002	26780016	99.980,00	99.980,00	10301201585810015
PA	IGARAPE-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11718379000119002	30870011	199.980,00	199.980,00	10301201585810015
PA	IPIXUNA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA	12846471000119003	26780016	100.000,00	100.000,00	10301201585810015
PA	IPIXUNA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIXUNA DO PARA	12846471000119005	20910020	726.000,00	726.000,00	10301201585810306
PA	MAE DO RIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAE DO RIO	12051023000119001	20910004	249.550,00	249.550,00	10301201585810314
PA	MELGACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11530230000119001	26780016 34910003	100.000,00 300.000,00	400.000,00	10301201585810015 10301201585810015
PA	MOJUI DOS CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17738256000119001	26780016	99.985,00	99.985,00	10301201585810015
PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11479091000119001	26780016	100.000,00	100.000,00	10301201585810015
PA	NOVO REPARTIMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09555110000119004	34910003	500.000,00	500.000,00	10301201585810015
PA	OEIRAS DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OEIRAS DO PARA	12527516000119002	26780016	100.000,00	100.000,00	10301201585810015
PA	ORIXIMINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA	14153138000119002	34910003	399.900,00	399.900,00	10301201585810015
PA	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	09649183000119001	30870011	199.990,00	199.990,00	10301201585810015
PA	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	09649183000119002	20910005	249.970,00	249.970,00	10301201585810334
PA	OURILANDIA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURILANDIA DO NORTE	11441605000119003	34910003	299.860,00	299.860,00	10301201585810015
PA	PALESTINA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALESTINA DO PARA	11820102000119003	20910016	300.000,00	300.000,00	10301201585810337
PA	PARAGOMINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS	11536700000119015	26780016 34920008	99.990,00 500.000,00	599.990,00	10301201585810015 10301201585810015
PA	PARAUPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUPEBAS	12581232000119003	26780016 34910003	100.000,00 800.000,00	900.000,00	10301201585810015 10301201585810015
PA	PAU D'ARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09647690000119001	20910001	250.000,00	250.000,00	10301201585810340
PA	PEIXE-BOI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PEIXE - BOI	11920272000119005	26780016	250.000,00	250.000,00	10301201585810015
PA	PLACAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLACAS	12566342000119001	20910013	200.000,00	200.000,00	10301201585810343
PA	REDENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11190128000119001	36970012	149.910,00	149.910,00	10301201585810015
PA	RONDON DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA	12826879000119002	20910006	50.000,00	50.000,00	10301201585810352
PA	SALINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINOPOLIS	11851625000119002	26780016	100.000,00	100.000,00	10301201585810015
PA	SANTA LUZIA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA DO PARA	11935648000119004	34910003	300.000,00	300.000,00	10301201585810015
PA	SANTAREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	17556659000119001	26780016	99.970,00	99.970,00	10301201585810015
PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	12019384000119001	33390014	80.000,00	80.000,00	10301201585810015
PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11454760000119001	30870011	199.870,00	199.870,00	10301201585810015
PA	SOURE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOURE	11416878000119002	30870011	200.000,00	200.000,00	10301201585810015
PA	TUCUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11234776000119001	26780016	100.000,00	100.000,00	10301201585810015
PA	TUCURUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11193159000119003	26780016	100.000,00	100.000,00	10301201585810015
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	11413842000119001	34910003	959.130,00	959.130,00	10301201585810015
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	11413842000119012	34910003	40.700,00	40.700,00	10301201585810015
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	11413842000119015	34920008	150.000,00	150.000,00	10301201585810015
PA	VIGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIGIA DE NAZARE	11672396000119002	33390014	125.000,00	125.000,00	10301201585810015
SP	IGARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12265367000119019	37610014	299.990,00	299.990,00	10301201585813596
TO	PRESIDENTE KENNEDY	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11231208000119001	23590002	189.300,00	189.300,00	10301201585810017
TOTAL			87 PROPOSTAS			21.312.242,00	

PORTARIA Nº 1.611, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

